



GUIA
Acadêmica
2025

UNIVERSIDADE 
LaSalle

TUDO O QUE

VOCÊ

PRECISA SABER DO 1º DIA À *formatura*

Clique e Descubra

- **CALENDÁRIO 2025**
- **HORÁRIO ACADÊMICO**
- **DIAS LETIVOS GRADUAÇÃO EAD 2025**
- **DIAS LETIVOS GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2025**
- **ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- **MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS**
- **ÓRGÃO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - REITORIA**
- **ÓRGÃO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO BÁSICA - DIRETORIAS**
- **ÓRGÃOS DE GESTÃO COLEGIADA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
 1. Conselho Universitário (CONSUN)
 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- **ÓRGÃOS DE GESTÃO COLEGIADA DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA**
 3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)
 4. Colegiados dos cursos de graduação
 5. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
 6. Colegiados dos programas de Pós-graduação *stricto sensu*

- **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**
 7. O Sistema de Avaliação da Educação Superior
 8. A Comissão Própria de Avaliação - CPA e o Processo de Autoavaliação Institucional
 9. A Avaliação Externa
 10. Avaliação do desempenho do estudante - ENADE

- **MODALIDADES DE OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**
- **ATENDIMENTO AO ALUNO**
 11. Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico (CASA)
 12. Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)
 13. Ouvidoria
 14. Programa de monitoria
 15. Programa de nivelamento
 16. Plataformas Digitais dos Estudantes
 17. Diretório Central de Estudantes (DCE) e Diretórios Acadêmicos dos Cursos (DA's)
 18. UNIJOBS - Assessoria de Carreira
 19. Mobilidade Acadêmica
 20. Centro Internacional e Hospitalidade
 21. Biblioteca da Universidade La Salle

• **NORMAS ACADÊMICAS**

- 22. Primeira matrícula na Universidade La Salle
- 23. Rematrícula
- 24. Cancelamento de disciplinas pela Universidade La Salle
- 25. Trancamento de disciplinas de cursos presenciais
- 26. Ampliação do número de componentes curriculares contratados
- 27. Reopção de curso ou modalidade
- 28. Reingresso
- 29. Cancelamento de matrícula
- 30. Trancamento de matrícula
- 31. Devolução de valores já pagos para cancelamento ou trancamento da matrícula
- 32. Desistência do curso
- 33. Avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação
 - 33.1 Cursos de graduação presenciais
 - 33.2 Cursos de graduação EaD e disciplinas a distância de cursos presenciais
 - 33.3 Avaliação global dos cursos de graduação
- 34. Divulgação dos resultados das avaliações
- 35. Ausência na avaliação de um dos graus
- 36. Devolução de avaliações
- 37. Revisão de avaliação de um dos graus
- 38. Substituição de grau
- 39. Revisão da avaliação de substituição de grau da graduação
- 40. Substituição de grau em época especial – para alunos que não puderam realizar a avaliação na data estabelecida no calendário acadêmico
- 41. Frequência exigida para aprovação
- 42. Abono de faltas
- 43. Exercícios Domiciliares para a modalidade presencial
- 44. Procedimentos para encaminhar os Exercícios Domiciliares
- 45. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

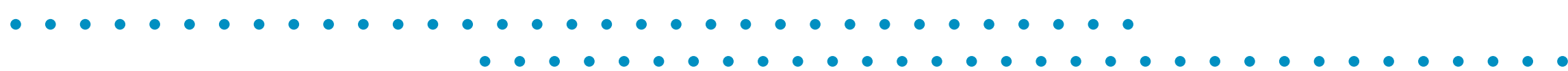
- 46. Estudo de Currículo
- 47. Extensão nos cursos de graduação
 - 47.1 Projetos Integradores
 - 47.2 Disciplinas Extensionistas
- 48. Atividades Complementares
- 49. Estágios e Práticas
 - 49.1 Estágio Curricular Obrigatório
 - 49.2 Estágio Curricular não Obrigatório ou Remunerado
- 50. Componentes Curriculares oferecidos na modalidade à distância
- 51. Exame de Proficiência em línguas estrangeiras para o curso de Relações Internacionais
- 52. Cursos de graduação que exigem o exame de proficiência em Língua Inglesa
- 53. Práticas Curriculares
- 54. Programa de Residência Pedagógica
- 55. Formatura



• **CONTATOS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

• **CONTATOS IMPORTANTES**

Guia acadêmico **GUIA ACADÊMICO**



CALENDÁRIO

2025

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Mai

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 1/1 Ano Novo (Feriado Nacional)
- 2/2 N.Sr.a. dos Navegantes (Feriado Municipal)
- 01/3 Recesso institucional(Carnaval)
- 03/3 Recesso Institucional
- 4/3 Recesso Institucional (Carnaval)
- 18/4 Recesso Institucional (Sexta-feira Santa)
- 19/4 Recesso Institucional (Sábado Santo)
- 20/4 Páscoa
- 21/4 Tiradentes (Feriado Nacional)
- 01/5 Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
- 19/6 Corpus Christi (Feriado Estadual)

- 20/6 Recesso institucional
- 21/6 Recesso institucional
- 07/9 Independência do Brasil (Feriado Nacional)
- 20/9 Revolução Farroupilha (Feriado Estadual)
- 12/10 Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- 13/10 Antecipação do feriado Dia do Professor
- 15/10 Dia do Professor
- 02/11 Dia de Finados (Feriado Nacional)
- 15/11 Proclamação da República (Feriado Nacional)
- 20/11 Dia Nacional de Zumbi e Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)

- 24/12 Recesso Institucional
- 25/12 Natal (Feriado Nacional)
- 31/12 Recesso Institucional



HORÁRIO

acadêmico

PRESENCIAL

Manhã:

9h às 10h40min - 10h50min às 12h10min *Pré-aula: 9h às 9h10min

Tarde:

14h às 15h40min - 15h50min às 17h10 *Pré-aula: 14h às 14h10min

Noite:

18h50min às 20h35min - 20h45min às 22h *Pré-aula: 18h50min às 19h

EAD

Horário de funcionamento dos polos:

Turnos manhã, tarde e noite.

Consulte seu polo para verificar os horários de atendimento.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1º SEMESTRE DE 2025

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Março	10 - 17 - 24 - 31	11 - 18 - 25	12 - 19 - 26	6 - 13 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	8 - 15 - 22 - 29
Abril	7 - 14 - 28	1 - 8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 25	5 - 12 - 26
Mai	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24
Junho	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 26	6 - 13 - 27	7 - 14 - 28
Julho	7 - 14	1 - 8 - 15	2 - 9 - 16	3 - 10 - 17	4 - 11 - 18	5 - 12 - 19
	17	18	17	17	17	17
Grau 1	03 de maio					
Grau 2	30 de junho	1 de julho	2 de julho	3 de julho	4 de julho	5 de julho
Substituição	7 de julho	8 de julho	9 de julho	10 de julho	11 de julho	19 de julho
EaD	3 dia letivo	2 dia letivo	3 dia letivo	3 dias letivos	3 dias letivos	3 dias letivos
Total de dias letivos	20	20	20	20	20	20

Férias docentes: 2/1 a 31/1
Formação Docente e Reunião de Colegiado: 3/2 a 28/2
Reunião Geral: 26/2

Recepção aos Calouros: 05/03
Início das Aulas da Graduação: 06/03
Início das aulas da Pós-graduação Stricto Sensu: 10/03

Início da matrícula da entrada intermediária: 27/3
Recepção aos Calouros: 12/05
Entrada intermediária: 12/5

Término do semestre: 12/7
Total de Dias Letivos: 120

2º SEMESTRE DE 2025

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Agosto	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	8 - 15 - 22 - 29	9 - 16 - 23 - 30
Setembro	1 - 8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 27
Outubro	6 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	1 - 8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24 - 31	4 - 11 - 18 - 25
Novembro	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 27	7 - 14 - 21 - 28	1 - 8 - 22 - 29
Dezembro	1 - 8 - 15	2 - 9 - 16	3 - 10 - 17	4 - 11 - 28	5 - 12 - 19	6 - 13 - 20
	19	20	20	19	19	18
Grau 1	11 de Outubro					
Grau 2	8 de dezembro	9 de dezembro	10 de dezembro	11 de dezembro	12 de dezembro	13 de dezembro
Substituição	15 de dezembro	16 de dezembro	17 de dezembro	18 de dezembro	19 de dezembro	20 de dezembro
Dia letivo no EaD	1 dia letivo			1 dia letivo	1 dia letivo	2 dia letivo
Total de dias letivos	20	20	20	20	20	20
Formação Docente e Reunião de Colegiado: 14/07 a 01/08 Reunião Geral: 31/7 Início do semestre: 4/8 Início das aulas da Pós-graduação Stricto Sensu: 11/08			Início da matrícula da entrada intermediária: 25/08 Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão - SAPIENS: 06 a 10/10 Entrada intermediária: 14/10		Recepção aos Calouros: 16/10 Término do semestre: 20/12 Total de Dias Letivos: 120	

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025

GRADUAÇÃO EAD

1º SEMESTRE DE 2025

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Março	10 - 17 - 24 - 31	11 - 18 - 25	12 - 19 - 26	6 - 13 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	8 - 15 - 22 - 29
Abril	7 - 14 - 28	1 - 8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 25	5 - 12 - 26
Mai	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24 - 31
Junho	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 26	6 - 13 - 27	7 - 14 - 28
Julho	7 - 14	1 - 8 - 15	2 - 9 - 16	3 - 10 - 17	4 - 11 - 18	5 - 12 - 19
GRAU 1	As atividades que compõem a nota da avaliação online, obedecem ao cronograma informado na trilha de aprendizagem					
GRAU 2	Datas das provas que compõem a avaliação presencial: Semana 1 de 02 a 07/06 Semana 2 de 09 a 14/06 - Semana 3 de 16 a 24/06/2025					
Substituição	Datas das provas de substituição do grau menor: de 04 a 9/07/2025					
Férias docentes: 2 a 31/1 Formação Docente e Reunião de Colegiado: 03/02 a 28/02 Reunião Geral: 26/2			Início do semestre: 06/3 Recepção aos Calouros: 10/03 Início da matrícula da entrada intermediária: 27/3		Entrada intermediária: 12/5 Término do semestre: 19/7 Total de dias letivos: 120	

2º SEMESTRE DE 2025

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Agosto	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	8 - 15 - 22 - 29	9 - 16 - 23 - 30
Setembro	1 - 8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 27
Outubro	6 - 20 - 27	7 - 14 - 21 - 28	1 - 8 - 15 - 22 - 29	2 - 9 - 16 - 23 - 30	3 - 10 - 17 - 24 - 31	4 - 11 - 18 - 25
Novembro	3 - 10 - 17 - 24	4 - 11 - 18 - 25	5 - 12 - 19 - 26	6 - 13 - 27	7 - 14 - 21 - 28	1 - 8 - 22 - 29
Dezembro	1 - 8 - 15	2 - 9 - 16	3 - 10 - 17	4 - 11 - 18	5 - 12 - 19	6 - 13 - 20
GRAU 1	As atividades que compõem a nota da avaliação online, obedecem ao cronograma informado na trilha de aprendizagem					
GRAU 2	Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial: Semana 1 - de 03 a 08/11. Semana 2 - de 10 a 14/11. Semana 3 - de 17 a 22/11/2025					
Substituição	Datas das provas de substituição do grau menor: De 03 a 08/12/2025					
Formação Docente e Reunião de Colegiado: 14/7 a 1/8 Reunião Geral: 31/7 Início do semestre: 4/8 Recepção aos Calouros: 07/08			Início da matrícula da entrada intermediária: 25/8 Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão - SAPIENS: 06 a 10/10		Entrada intermediária: 14/10 Recepção aos Calouros: 16/10 Término do semestre: 20/12 Total de dias letivos: 120	

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Janeiro

D S T Q Q S S

1 2 3 4
5 6 7 8 9 10 11
12 13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24 25
26 27 28 29 30 31

- 1 | Feriado de Ano Novo (Nacional)
- 2/01 a 31/01 | Férias Docentes
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação - Rematrícula 2025/1

Fevereiro

D S T Q Q S S

1
2 3 4 5 6 7 8
9 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28

- 2 | Nossa Senhora dos Navegantes - Feriado Municipal
- 3 a 28/02 | Formação Docente, Reunião de Colegiados e Formação de Tutores
- 6 | Início das aulas para alunos veteranos - Presencial - Lato Sensu
- 6 | Início das aulas para alunos veteranos - Escola de Saúde - Lato Sensu
- 3 a 28 | Reunião dos Colegiados dos Cursos
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 15 a 22 | Solenidade Formaturas 2024/2
- 26 | Reunião Geral
- 27 | Colação de Grau On-line

Março

D S T Q Q S S

1
2 3 4 5 6 7 8
9 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29
30

- 1 | Recesso Institucional
- 3 | Recesso Institucional
- 4 | Recesso Institucional - Carnaval
- 5 | Encontro de calouros de 2025/1 - graduação presencial
- 6 | Primeiro dia letivo 2025/1 - Graduação
- 6 | Início das aulas para alunos novos e veteranos - EaD - *Lato Sensu*
- 10 | Evento de boas-vindas aos alunos calouros de 2025/1 - graduação EaD/Online e Semipresencial
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação Lato e *Stricto Sensu*
- 10 | Início do semestre letivo da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- 6 a 14 | Período para ajustes de Matrículas 2025/1 - Graduação Presencial
- 14 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 27 | Início da matrícula da entrada intermediária da graduação
- 28 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)
- 31 | Último prazo para solicitar Trancamento de Disciplinas 2025/1 da Graduação Presencial
- 31 | Último prazo para solicitar Trancamento de Matrícula 2025/1 da Graduação

Abril

D S T Q Q S S

1 2 3 4 5
6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30

- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 11 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 18/04 a 05/05 | Inscrições para realização da prova do Extraordinário Aproveitamento dos Cursos de Graduação
- 18 | Sexta-feira Santa
- 19 | Sábado Santo
- 20 | Páscoa
- T21 | iradentes - Feriado Nacional
- 26 | Início das aulas para alunos novos - Escola de Saúde -

Maio

D S T Q Q S S

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho

D S T Q Q S S

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

D S T Q Q S S

			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Agosto

D S T Q Q S S

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro

D S T Q Q S S

	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 1 | Dia do Trabalho - Feriado Nacional
- 8 | Início das aulas para alunos novos - Presencial - Lato Sensu
- 9 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 9 | Exame de Proficiência em Inglês para os alunos da Graduação 01
- 10 | Data limite para postagem das notas do GRAU 1 da graduação presencial
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 12 | Início das aulas da entrada intermediária da graduação
- 12 | Início das aulas da entrada intermediária da graduação EAD
- 12 | Encontro de calouros de 2025/1 - segunda entrada - graduação presencial
- 14 | Encontro de calouros de 2025/1 - segunda entrada - graduação EAD
- 15 | Dia de São João Batista De La Salle
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 17 | Exame de Proficiência em Inglês para os alunos de Relações Internacionais 01
- 24 | Exame de Proficiência em Espanhol para os alunos de Relações Internacionais 01
- 30 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)
- 19 a 30 | Período de Matrícula 2025/2 da Graduação EaD/Online e Semipresencial - 1ª etapa
- 31 | Último prazo para solicitar Trancamento de Matrícula 2025/1 da Graduação_entrada intermediária

- 2 a 15 | Realização da prova do Extraordinário Aproveitamento dos Cursos de Graduação
- 9 a 13 | Período de Matrícula 2025/2 da Graduação Presencial
- 2 a 7 | Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial da modalidade EaD (Semana 1)
- 9 a 14 | Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial da modalidade EaD (Semana 2)
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 13 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 19 | Corpus Christi - Feriado Estadual
- 20 | Recesso Institucional
- 21 | Recesso Institucional
- 16 a 24 | Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial da modalidade EaD (Semana 3)
- 30 | Entrega de TCCs de todos os cursos

- 7 a 12 | Data das provas de substituição do grau menor da modalidade EaD
- 3 a 15 | Apresentação de TCCs
- 7 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (2ª feira)
- 8 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (3ª feira)
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 9 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (4ª feira)
- 10 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (5ª feira)
- 11 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (6ª feira)
- 11 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 12 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (sábado)
- 14 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (2ª feira)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação - Matrícula 2025/2
- 16 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (3ª feira)
- 17 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (4ª feira)
- 18 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (5ª feira)
- 19 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (6ª feira)
- 19 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (sábado)
- 19 | Último dia Letivo da Graduação 2025/1
- 21/07 a 01/08 | Formação Docente, Reunião de Colegiados e Formação de Tutores
- 25 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)
- 31 | Última data de integralização das notas do LMS para o Centris
- 31 | Última data de fechamento das notas no Centris
- 31 | Reunião Geral

- 4 | Primeiro dia letivo 2025/2 - Graduação
- 4 | Evento de boas-vindas aos alunos calouros de 2025/2 - Graduação Presencial
- 4 | Período de contratação da solenidade de formatura 2025/2
- 7 | Evento de boas-vindas aos alunos calouros de 2025/2 - Graduação EaD
- 4 a 15 | Período para ajustes de Matrículas 2025/2 - Graduação Presencial
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 11 | Dia do Estudante
- 11 | Início do semestre letivo da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- 15 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 25 | Início da matrícula da entrada intermediária da graduação
- 29 | Último prazo para solicitar Trancamento de Disciplinas 2025/2 da Graduação Presencial
- 29 | Último prazo para solicitar Trancamento de Matrícula 2025/2 da Graduação

- 7 | Independência do Brasil - Feriado Nacional
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*
- 16/09 a 11/10 | Extraordinário Aproveitamento dos Cursos de Graduação
- 12 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 12 e 13 | Solenidade Formaturas 2025/1
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 18 | Colação de Grau On-line
- 20 | Revolução Farroupilha - Data Magna do Estado do RS - Feriado Estadual
- 26 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 3 | Exame de Proficiência em Inglês para os alunos da Graduação 02
- 6 a 10 | SAPIENS
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação Lato e Stricto Sensu
- 14 | Início das aulas - 4ª entrada EaD
- 11 | Data limite para postagem das notas do GRAU 1 da graduação presencial
- 11 | Exame de Proficiência em Inglês para os alunos de Relações Internacionais 02
- 10 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 12 | Nossa Senhora da Conceição Aparecida - Feriado Nacional
- 13 | Recesso Institucional - antecipação do Feriado do Dia do Professor
- 14 | Início das aulas da entrada intermediária da graduação
- 15 | Dia do Professor (dia letivo)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 16 | Encontro de calouros de 2025/2 - segunda entrada - graduação
- 18 | Exame de Proficiência em Espanhol para os alunos de Relações Internacionais 02
- 31 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)
- 31 | Último prazo para solicitar Trancamento de Matrícula 2025/2 da Graduação_entrada intermediária

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 2 | Finados - Feriado Nacional
- 10 a 21 | Período de Rematrícula 2026/1 da Graduação EaD/Online e Semipresencial - 1ª etapa
- 7 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 3 a 8 | Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial da modalidade EaD (Semana 1)
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação Lato e Stricto Sensu
- 10 a 14 | Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial da modalidade EaD (Semana 2)
- 15 | Proclamação da República - Feriado Nacional
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 17 a 22 | Datas das provas presenciais que compõem a avaliação presencial da modalidade EaD (Semana 3)
- 20 | Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Feriado Nacional
- 24 a 28 | Período de Rematrícula 2026/1 da Graduação Presencial
- 28 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 1 | Entrega de TCCs de todos os cursos
- 8 a 13 | Data das provas de substituição do grau menor da modalidade EaD
- 4 a 16 | Apresentações de TCCs
- 5 | Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
- 12 | Reunião do Conselho Universitário (CONSUN)
- 8 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (2ª feira)
- 10 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Pós-graduação Lato e Stricto Sensu
- 9 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (3ª feira)
- 10 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (4ª feira)
- 11 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (5ª feira)
- 12 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (6ª feira)
- 13 | Data limite para postagem das notas do GRAU 2 da graduação presencial (sábado)
- 15 | Data de pagamento da mensalidade dos alunos da Graduação
- 15 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (2ª feira)
- 16 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (3ª feira)
- 17 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (4ª feira)
- 18 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (5ª feira)
- 19 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (6ª feira)
- 20 | Aplicação da prova de Substituição de Grau da graduação presencial (sábado)
- 20 | Último dia Letivo da Graduação 2025/2
- 24 | Recesso Institucional
- 25 | Natal - Feriado Nacional
- 19 a 27 | Formação Docente, Reunião de Colegiados e Formação de Tutores
- 30 | Última data de fechamento das notas no Centris
- 30 | Última data de integralização das notas do LMS para o Centris
- 31 | Recesso Institucional



Missão

Promover a formação integral e continuada da pessoa, com inovação e excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para o desenvolvimento da sociedade, segundo os princípios cristãos-lassalistas.

Visão

Ser uma universidade percebida pela excelência acadêmica e pela inovação.

Princípios

1. Inspiração e vivência cristãs-lassalistas
2. Identidade católica e comunitária
3. Qualidade e excelência
4. Valorização das pessoas
5. Colaboração e cooperação
6. Ética
7. Educação continuada
8. Desenvolvimento sustentável
9. Empreendedorismo e Inovação
10. Trabalho em rede
11. Internacionalização



ÓRGÃO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR *Reitoria*

Reitor

- Cledes Antonio Casagrande, *fsc*

Vice-reitor

- Euclides Fábio Casagrande, *fsc*

Pró-reitor Acadêmico

- Márcio Leandro Michel

Pró-reitor de Administração

- Vítor Augusto Costa Benites



ÓRGÃO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO BÁSICA *Diretorias*

Diretora de Graduação

- Cristiele Magalhães Ribeiro

Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

- Cássio Cassel

Diretor de Expansão

- Diego Moura Guimarães



ÓRGÃOS DE GESTÃO COLEGIADA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

1. Conselho Universitário - CONSUN

O Conselho Universitário é o órgão colegiado de administração superior, de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional, consultiva e disciplinar. Trata-se da instância máxima de deliberação e de recurso final.

Seus membros têm mandato de dois anos, com direito a voto. Os integrantes do CONSUN, são:

- I. Reitor, que o preside;
- II. Vice-reitor;
- III. Pró-reitores;
- IV. três representantes da Mantenedora;
- V. Diretores;
- VI. Dois representantes dos coordenadores de curso de Graduação;
- VII. Um representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
- VIII. Três representantes do Corpo Docente;
- IX. Dois representantes do Corpo Técnico-administrativo, sendo um deles tutor da educação a distância; um representante do Corpo Discente;
- X. Um representante da Sociedade Civil Organizada.

2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão colegiado de administração básica, com função normativa, deliberativa e consultiva nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Seus membros têm mandato de dois anos, com direito a voto. Os integrantes do CONSEPE são:

- I. Pró-reitor Acadêmico, que o preside;
- II. Diretores acadêmicos nomeados pelo Reitor;
- III. Dois representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação;
- IV. Um representante dos Coordenadores dos Programas/Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
- V. Dois representantes do Corpo Docente da Graduação;
- VI. Dois representantes dos Pesquisadores dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
- VII. Um representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
- VIII. Um representante do Corpo Técnico-administrativo;
- IX. Um representante do Corpo Discente da Graduação.



ÓRGÃOS DE GESTÃO COLEGIADA DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA

3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE é presidido pelo coordenador do curso e composto por ele e mais quatro docentes, conforme regulamentação específica, sendo nomeados pela Pró-reitoria Acadêmica. Cada curso de graduação conta com um NDE que atua nas questões relacionadas à revisão e execução do projeto pedagógico do curso.

4. Colegiados dos cursos de graduação

O colegiado de cada curso de graduação é presidido pelo coordenador do curso e composto por todos os docentes lotados neste curso, além de um representante do corpo discente, indicado por seus pares, com o mandato de um ano. Em parceria com a coordenação do curso e o NDE, o colegiado atua na revisão e execução do projeto pedagógico do curso.

5. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. O CEP da Universidade La Salle é um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade, dignidade e para contribuir no desenvolvimento de pesquisas dentro de padrões éticos. Vinculado ao Ministério da Saúde, pela Lei nº 14.874/2024, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e seguindo diretrizes nacionais (Res. CNS 466/12, Res. CNS 510/16 e complementares) e internacionais (Diretrizes Internacionais para as Pesquisas Biomédicas envolvendo Seres Humanos - CIOMS), o CEP da Universidade La Salle é encarregado da análise e aprovação de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na instituição ou em pesquisas nas quais a Universidade seja coparticipante. Para alcançar os objetivos éticos da pesquisa, é fundamental que pesquisadores e estudantes compreendam que o envio de seus projetos ao comitê constitui-se uma etapa imprescindível do processo, viabilizando suas pesquisas e a qualificação do processo investigativo. Para saber mais sobre o CEP, ter acesso aos prazos de submissões e ao calendário de reuniões basta acessar a página do comitê no site institucional:

 [unilasalle.edu.br/canoas/mais/comite-de-etica-em-pesquisa](https://www.unilasalle.edu.br/canoas/mais/comite-de-etica-em-pesquisa)

6. Comissão de Ética no uso dos animais (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) tem como objetivo garantir o cumprimento dos princípios éticos na Experimentação Animal, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA tem a função de deliberar sobre a aprovação ou não de projetos de pesquisa e de ensino e preconiza, dentre outros: garantir a utilização justificada de animais, considerando os benefícios e os potenciais efeitos

sobre o bem-estar dos animais; garantir que o bem-estar dos animais seja considerado, de acordo com a Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008 (Lei Arouca); promover o desenvolvimento e o uso de métodos alternativos que substituam o uso ou reduzam o número de animais em pesquisa científica; minimizar o número de animais utilizados em projetos ou protocolos sem que a qualidade dos resultados seja comprometida; refinar métodos a fim de evitar a dor nos animais utilizados. O uso de animais em experimentos científicos e atividades de ensino se faz necessário para o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimentos na área da saúde do homem e dos animais. Assim, todos os projetos de pesquisa e de ensino que utilizem modelos animais (filó Chordata e subfiló Vertebrata), devem ser submetidos e analisados pela CEUA da instituição em que estarão sob análise e não poderão ser iniciados antes de sua aprovação e autorização. Para saber mais sobre o CEUA, ter acesso aos prazos de submissões e ao calendário de reuniões, basta acessar a página da CEUA no site institucional:

 <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/mais/ceua>

7. Colegiados dos programas de Pós-graduação *stricto sensu*

Os colegiados dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* têm por finalidade auxiliar as coordenações e a diretoria no desempenho de suas atribuições, atuando nas questões acadêmicas e pedagógicas para o bom funcionamento do programa.

O colegiado dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* é integrado por:

- I. coordenador do programa, que o preside;
- II. docentes permanentes;
- III. docentes colaboradores;
- IV. docentes visitantes;
- V. Docentes em processo de inserção docente;
- VI. Docentes em processo de inserção em um Programa;
- VII. um representante do Corpo Discente regular de cada curso, indicado anualmente por seus pares.



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

A avaliação da qualidade da Educação Superior está prevista na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, formado por três componentes avaliativos: a Avaliação das Instituições, a Avaliação de Cursos e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes. Os dois primeiros envolvem procedimentos de autoavaliação e de avaliação externa e o terceiro componente está associado à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, pelos concluintes dos cursos de graduação selecionados a cada ano.

9. A Comissão Própria de Avaliação e o Processo de Autoavaliação institucional

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é composta por representantes dos alunos, dos professores e tutores, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. A CPA tem por finalidade promover e fomentar a melhoria da qualidade acadêmica a partir dos resultados obtidos nas pesquisas institucionais, como o PROAVI e o PROAVI Disciplinas. Os diagnósticos produzidos pela CPA destacam os pontos positivos amparados em evidências, apontam fragilidades e apresentam recomendações visando à superação das fragilidades identificadas e são discutidos pela alta direção da Universidade. Cada relatório anual, resultante da avaliação realizada pela CPA, é enviado ao MEC e divulgado para a comunidade interna.

10. A Avaliação Externa

Os processos de avaliação externa ocorrem em relação à Instituição e aos Cursos. São realizados por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira INEP/MEC, que visitam a Instituição, de forma presencial ou virtual, por até três dias. Da avaliação externa dependem os atos de credenciamento da Instituição e de reconhecimento e autorização de cursos. Esse processo é orientado pelos relatórios de autoavaliação, pela demonstração da qualidade prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pelas evidências observadas na documentação apresentada, nas visitas à instituição e às instalações e pelos depoimentos coletados nas entrevistas com estudantes, professores, funcionários e CPA.

11. Avaliação do desempenho do estudante - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE - é um dos procedimentos de avaliação do SINAES, que acompanha a aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes. De acordo com o SINAES, o ENADE é componente curricular obrigatório, portanto a participação do aluno inscrito, é condição para a colação de grau. O exame é aplicado aos alunos concluintes de cada ciclo, conforme estabelecido pelo MEC, em portarias que definem as áreas selecionadas para participação a cada ano. A Universidade La Salle presta orientações aos alunos participantes e oferece para todos os estudantes inúmeras atividades relacionadas ao ENADE. Mais informações estão disponíveis em:

 unilasalle.edu.br/canoas/mais/enade

 enade@unilasalle.edu.br

 51 995265051



MODALIDADES DE OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação da Universidade La Salle ocorrem nas modalidades presencial (no campus Canoas) e EaD (campus Canoas e polos em diferentes estados brasileiros*).

NOTA: Conforme a proposta pedagógica de cada curso.

Modalidade Presencial

Nos cursos da modalidade presencial, os alunos têm aulas presenciais semanais no campus da universidade. O número de aulas por semana varia de acordo com o número de componentes curriculares matriculados. Nas aulas são desenvolvidas diferentes estratégias de ensino, especialmente aquelas centradas no aluno como sujeito de aprendizagem. As turmas utilizam o ambiente virtual de aprendizagem como apoio às aulas presenciais.

A oferta de até 40% dos componentes curriculares dos cursos presenciais pode ocorrer na modalidade EaD, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº. 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Nestas disciplinas, o estudante conta com aulas assíncronas e síncronas com professores, interagindo também com seus colegas, por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

Modalidade EaD

Os cursos de graduação EaD da Universidade La Salle ocorrem considerando duas metodologias: EaD online e semipresencial.

A **metodologia semipresencial** aplica-se aos cursos que contemplam atividades práticas obrigatórias

previstas nos projetos pedagógicos dos cursos. Nessa metodologia o aluno vivenciará na prática as atividades profissionais, mediante acompanhamento e orientação de profissionais da universidade e dos serviços de instituições parceiras.

Nas disciplinas teóricas previstas no currículo, o aluno conta com um encontro on-line síncrono multidisciplinar semanal com a tutoria do curso, bem como participa de aulas ao vivo com professores no Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde também realiza as atividades, para as quais tem o suporte e interação tanto com o professor quanto com a tutoria. Além disso, realiza também uma avaliação final em cada componente curricular, no final de cada semestre letivo, de forma presencial, assim como as atividades de extensão e de estágio, quando previstas no curso.

Já na **metodologia online**, o aluno precisa comparecer presencialmente no polo apenas no final de cada semestre letivo para realizar a avaliação presencial de cada disciplina, além de cumprir presencialmente as atividades de extensão, de prática ou estágio que requeiram presencialidade e que estejam previstas no seu currículo. As demais atividades e aulas ocorrem a distância no ambiente virtual de aprendizagem, onde estão disponíveis os materiais didáticos e atividades, por meio do qual ocorrem também momentos de interação com o professor, os tutores e os colegas, incluindo aulas síncronas ao vivo por videoconferência com o professor. Os componentes curriculares têm por base os materiais didáticos elaborados especificamente para cada disciplina, tais como e-book (livro didático), videoaulas, materiais de estudo complementares, dentre outros. Os estudantes têm possibilidades de interação assíncrona por meio dos fóruns e e-mail, e momentos de interação síncronos por meio de chat ou webconferências.



ATENDIMENTO AO ALUNO

12. Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico - CASA

A CASA é o espaço onde os estudantes encontram as principais informações e serviços para sua jornada acadêmica, como:

- **Orientações sobre acessos e plataformas digitais:** auxílio no uso das ferramentas que facilitam o aprendizado;
- **Emissão e entrega de documentos:** orienta os estudantes sobre como obter documentos acadêmicos de forma prática e ágil, pelo portal do aluno ou pela central de ajuda/requerimentos;
- **Orientações financeiras:** informações sobre pagamentos, acordos e renegociações.
- **Rematrícula:** suporte no processo de renovação de vínculo acadêmico.
- **Retenção e Permanência:** Oferecemos apoio especializado para ajudar os estudantes a superar desafios e continuar sua trajetória acadêmica com sucesso, garantindo suporte acadêmico, financeiro e encaminhamentos para serviços de apoio, sempre com foco na experiência do aluno.
- **Formatura:** informações sobre o processo e etapas da colação de grau.

Localização e canais de atendimento

A CASA está localizada no térreo do Prédio 1, e os atendimentos acontecem de forma presencial e digital, pelos seguintes canais:

0800 541 8500

0800 541 8500

Central de Ajuda:

<https://casa.unilasalle.edu.br>

Tudo o que você precisa em um só lugar!

13. Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)

O NAE é o setor que centraliza o atendimento nas demandas de ensino-aprendizagem e emocionais dos estudantes, para acompanhar a trajetória acadêmica desde o ingresso na instituição, com ações voltadas para: adaptação, acolhimento, mediação, orientação profissional, apoio psicossocial, apoio psicopedagógico, inclusão, acessibilidade e diversidade.

Principais serviços oferecidos:

- Adaptação dos acadêmicos ao ambiente universitário;
- Programa de Nivelamento que oferece oficinas gratuitas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Informática (ferramentas Google);
- Programa de Monitoria que objetiva auxiliar nas dificuldades de aprendizagem em disciplinas específicas;
- Orientação Profissional que visa esclarecer dúvidas sobre as profissões de interesse do estudante e sobre os cursos de graduação relacionados, e orientar no caso de uma possível troca de curso;
- Apoio Psicossocial aos estudantes que estejam vivenciando situações emocionais que interfiram no desempenho acadêmico;
- Apoio Psicopedagógico, Inclusão, Acessibilidade e Diversidade: Atendimento aos estudantes por meio de suas singularidades e multiplicidades, considerando a inclusão, acessibilidade e diversidade,

como aspectos norteadores, para identificação de demandas e a realização de ações individuais e coletivas, objetivando o bem-estar acadêmico e social do estudante na Universidade. Além do apoio previsto ao estudante, também ocorre a integração com a comunidade acadêmica, docentes, demais setores e serviços especializados, a fim de ultrapassar possíveis barreiras e potencializar o protagonismo dos estudantes.

Contatos:

nae@unilasalle.edu.br

(51) 3476-8645

(51) 9722-1417

14. Ouvidoria

A ouvidoria recebe os registros da comunidade acadêmica abrangendo sugestões, elogios, denúncias ou reclamações e realiza os devidos encaminhamentos. Os registros podem ser realizados de forma presencial ou online.

É importante que cada público se identifique para que se possa encaminhar e acompanhar a resposta para cada demanda. Conforme a situação a mesma poderá ser respondida diretamente pela Ouvidoria ou encaminhada para as coordenações de curso ou setores responsáveis. Em média, as manifestações são respondidas em no máximo 72 horas (03 dias úteis).

Contatos:

Central de Ajuda:

https://casa.unilasalle.edu.br/hc/pt-br/requests/new?ticket_form_id=13322815602327

ouvidoria@unilasalle.edu.br

(51) 3476-8706

15. Programa de monitoria

O Programa de Monitoria oferece ao estudante mais uma oportunidade de aprendizagem de conteúdos de disciplinas específicas, para além da sala de aula. Na monitoria o estudante pode tirar dúvidas e contar com o auxílio dos monitores, referente às dúvidas sobre as atividades propostas em aula e melhor compreender conteúdos específicos. Para se tornar um monitor, é preciso se inscrever e atender aos pré-requisitos estipulados em edital, publicado semestralmente, no site da Unilasalle. A forma de contato e o horário de atendimento dos monitores, podem ser consultados diretamente na página da Monitoria

unilasalle.edu.br/canoas/mais/monitoria

Contatos:

monitoria@unilasalle.edu.br

(51) 3476-8360

(51) 99733-8307

16. Programa de nivelamento

O Programa de Nivelamento conta com oficinas gratuitas que visam preencher eventuais lacunas na aprendizagem de conteúdos do Ensino Médio, quais sejam:

a. Competência textual em Língua Portuguesa: auxilia na compreensão e ampliação de

conhecimentos e desenvolve habilidades na área de Língua Portuguesa.

b. Resignificando conceitos matemáticos básicos: aborda conteúdos básicos e desenvolve habilidades na área de Matemática.

c. Competência em Informática: auxilia na compreensão de conhecimentos básicos e habilidades em Informática.

d. Resignificando conceitos de Física básica: aborda conceitos básicos e desenvolve habilidades na área de Física.

e. Resignificando conceitos de Química geral básica: auxilia na compreensão de conhecimentos básicos e desenvolve habilidades na área de Química.

A divulgação das oficinas de nivelamento ocorre semestralmente, no site da Universidade.

 unilasalle.edu.br/canoas/mais/monitoria

Contatos:

 monitoria@unilasalle.edu.br

 (51) 3476-8360

 (51) 99733-8307

17. Plataformas Digitais dos Estudantes

• **Portal do Aluno:** pode ser acessado pelo endereço: portal.unilasalle.edu.br - através do número de matrícula + senha*. Dispõe das seguintes funcionalidades: rematrícula; visualização de disciplinas e salas de aula; acesso aos planos de ensino, frequência, graus e solicitações diversas; consulta do calendário acadêmico; acesso ao ambiente virtual; impressão do boleto das mensalidades; acesso a outras informações/regulamentações institucionais e acadêmicas.

Nota: para o primeiro acesso o aluno recebe no e-mail pessoal (cadastrado na matrícula) uma mensagem do remetente: atendimentosistemas@unilasalle.edu.br com uma senha provisória, devendo clicar em: ATIVAR SUA CONTA AGORA. Caso não receba esse e-mail, deverá solicitar o envio da senha provisória às equipes de atendimento.


• **E-mail Acadêmico:** O e-mail institucional (Gmail acadêmico) é acessado pelo site da Universidade: unilasalle.edu.br/canoas, na aba “Acesso Rápido para Lassalistas” ou pelo endereço <http://mail.unilasalle.edu.br>. O usuário é o número de matrícula e a senha é o ano de nascimento@04 últimos dígitos do RG. Exemplo: 1999@1234.

Nota: a mesma senha de acesso ao Gmail acadêmico dará acesso aos computadores dos laboratórios de informática e à rede wifi (rede Unilasalle).

• **La Salle Learning Experience - LEX:** Trata-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado tanto para disciplinas dos cursos presenciais quanto para as aulas dos cursos a distância. Para conhecê-lo acesse: lex.unilasalle.edu.br e faça a autenticação utilizando o seu e-mail institucional.

18. Diretório Central de Estudantes (DCE) e Diretórios Acadêmicos dos Cursos (DA's)

O DCE representa todos os estudantes dos cursos da Universidade La Salle. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail

 dceunilasallecanoas@gmail.com e/ou dce@unilasalle.edu.br.

Cada curso de graduação pode contar com um Diretório Acadêmico - DA composto por representantes dos alunos, junto ao qual podem se manifestar, trocar ideias, desenvolver projetos, sugerir melhorias para o curso, deixando um legado para o curso e para a universidade.

19. UNIJOBS

O UNIJOBS é o setor que visa aproximar o aluno ao mercado de trabalho. Principais serviços oferecidos pelo setor:

- Divulgação de vagas efetivas, estágios obrigatórios e remunerados, através do portal UNIJOBS, página do Facebook, Instagram e LinkedIn do setor;
- Realização de oficinas de carreira visando à inserção do(a) estudante no mercado de trabalho e preparação para processos seletivos;
- Condução do processo de análise, assinatura e gestão dos Termos de Compromisso de estágios obrigatórios e não-obrigatórios (remunerado), conforme a Lei 11.788/08;
- Apoio aos processos de documentação das disciplinas de Projetos Integradores, Atividades Extensionistas e Atividades Práticas;
- Apoio aos processos de celebração de convênios com órgãos públicos e privados para a realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

Contatos:

 unijobs@unilasalle.edu.br

 (51) 3476.8660

 (51) 98024-6316

20. Mobilidade acadêmica

A Universidade La Salle integra a Rede La Salle de Instituições de Ensino Superior (IALU) com mais de 60 Universidades conveniadas espalhadas pelo mundo, bem como, é associada da organização ODUICAL, que conta com mais de 70 universidades parceiras, proporcionando, assim, a possibilidade aos acadêmicos e professores de ingressarem em programas de mobilidade acadêmica internacional, conforme os convênios existentes. A seleção de estudantes para o programa ocorre semestralmente através da abertura do edital de incentivo à mobilidade acadêmica (seja ela virtual ou presencial) e oferece a isenção das mensalidades para o aluno pelo período de 01 (um) semestre acadêmico. São requisitos mínimos para acadêmicos da graduação, realizarem a mobilidade acadêmica:

- ter no mínimo 30% do curso concluído;
 - ter no máximo 80% do curso concluído
 - ter conhecimento do idioma do país escolhido ou ter disponibilidade para aprender o idioma antes da mobilidade acadêmica;
 - obter média igual ou superior a 7 (sete) no curso;
 - não estar em débitos financeiros com a Unilasalle.
- As datas para solicitação da mobilidade acadêmica constam no calendário acadêmico.

 interelacoes@unilasalle.edu.br

 (51) 3476.8660 / (51) 3476.8648

 (51) 98024-6316

21. Centro Internacional e Hospitalidade

O Centro Internacional e Hospitalidade - CIH busca apresentar oportunidades de internacionalização aos estudantes. O setor é um ambiente em que o aluno pode tirar suas dúvidas, seja pessoal ou virtualmente a respeito do processo de intercâmbio. Além disso, pode conhecer alunos que irão viajar em mobilidade acadêmica internacional e pode interagir com os intercambistas estrangeiros que estão por aqui, proporcionando um momento de troca de experiências interculturais.

Principais serviços do CIH:

- Sugestão de hospedagem para estrangeiros;
- Recepção e acolhimento de alunos estrangeiros;
- Auxílio na recepção e apresentação da Unilasalle (tour institucional) aos acadêmicos e visitantes estrangeiros;
- Eventos para promover a internacionalização dos

acadêmicos da Unilasalle;

- Sugestões de roteiro para acadêmicos e funcionários da Unilasalle e comunidade local;
- Atendimento aos acadêmicos brasileiros relacionados à mobilidade acadêmica;
- Promoção de viagens de estudos internacionais;
- Auxílio na negociação de convênios internacionais.

Contatos:

✉ interrelacoes@unilasalle.edu.br

☎ (51) 3476.8660 / (51) 3476.8648

📞 (51) 98024-6316

22. Biblioteca da Universidade La Salle

Os principais serviços que a biblioteca oferece são:

- a) Catálogo on-line, disponível em: biblioteca.unilasalle.edu.br
- b) Empréstimos (domiciliar, local);
- c) Renovações e reservas;
- d) Portal de Periódicos da CAPES - acesso por wireless catálogo on-line e via proxy - também disponibiliza

periódicos nacionais e internacionais com conteúdo na íntegra ou referencial;

e) Biblioteca digital: Minha Biblioteca (acesso: minhabiblioteca.unilasalle.edu.br), direcionada aos acadêmicos da graduação e Pós-graduação lato sensu presencial e a distância. Para esclarecer dúvidas de acesso, contate: biblioteca@unilasalle.edu.br;

f) Repositório institucional: disponibiliza teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso, disponível em: repositorio.unilasalle.edu.br;

g) Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos: os manuais para normalização estão disponíveis no portal do aluno (Portal do Aluno> Serviços> Biblioteca). Para esclarecer dúvidas sobre formatação e normas da ABNT, o acadêmico poderá agendar um horário com o bibliotecário de referência;

h) Treinamentos on-line: auxílio aos acadêmicos na construção de trabalhos científicos abrangendo:

- Capacitação para aplicação das normas da ABNT;
- Capacitação para pesquisas em bases de dados;

i) Espaços de estudos em grupo e individual - salas de estudos;



NORMAS ACADÊMICAS

23. Primeira matrícula na Universidade La Salle

É o ato de ingresso na Universidade La Salle, pelo qual o candidato passa à condição de acadêmico, mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e quitação da primeira parcela da semestralidade. A matrícula supõe a ciência, por parte do acadêmico, do conteúdo dos cursos, da sua duração (contratação mínima de 12 créditos para cursos presenciais e contratação de um módulo em cursos a distância), de seus requisitos e pré-requisitos, da qualificação docente, dos recursos disponíveis, dos critérios de avaliação e dos compromissos financeiros.

24. Rematrícula

Nos cursos de graduação presencial a rematrícula é realizada semestralmente através do portal acadêmico, nas datas divulgadas no calendário acadêmico e pelos meios de comunicação institucionais. A cada semestre letivo, ao requerer a rematrícula nas disciplinas e número de créditos que pretende cursar no semestre vindouro (contratação mínima de 12 créditos), o acadêmico efetua a assinatura, por meio digital, do contrato de prestação de serviços educacionais, comprometendo-se com a devida contraprestação nos termos previamente fixados. Nos cursos de graduação a distância - EaD, a rematrícula é modular, portanto ocorre automaticamente de acordo com a sequência das disciplinas disponibilizadas pela Universidade La Salle, e o aceite pelo(a) Aluno(a) é efetivado com o pagamento da primeira mensalidade do módulo ou semestre letivo.

25. Cancelamento de disciplinas pela Universidade La Salle

Conforme regimento da Universidade La Salle, a Instituição reserva-se o direito de cancelar disciplina ofertada, quando o número de acadêmicos

matriculados na respectiva disciplina for inferior ao ponto de equilíbrio financeiro determinado pela reitoria. O acadêmico que tiver uma disciplina cancelada pode realizar a troca por outra.

26. Trancamento de disciplinas

O aluno de cursos presenciais poderá solicitar o trancamento de disciplinas na Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico. A redução proporcional dos créditos contratados ocorre a partir do mês subsequente. A Universidade La Salle não devolve os valores pagos.

Nota: Os acadêmicos beneficiados pelos seguintes programas: Bolsa Social, CREDIES PROUNI, PRILEI e Professor do Amanhã obedecem às normas específicas estabelecidas em cada programa.

Nos cursos da modalidade EaD/online e semipresencial não há trancamento de disciplina, por ser o formato modular.

27. Ampliação do número de componentes curriculares contratados

Na graduação presencial a inserção de novos componentes curriculares à matrícula deve ser realizada, através do portal do aluno, até o início do semestre. No ato é gerado um boleto para pagamento, com valor correspondente ao número de créditos acrescidos das parcelas já geradas. Nos cursos da modalidade EaD/online e semipresencial não há inserção de disciplina, por ser o formato modular. Porém, no caso de disciplina reprovada, o aluno poderá solicitar a inserção por requerimento via Portal do Aluno, a solicitação será analisada de acordo com a oferta institucional no semestre vigente.

28. Reopção de curso ou modalidade

Após cursar um semestre letivo, o aluno pode requerer a reopção (troca interna) para outro curso ou modalidade de ensino (presencial e/ou EaD), para isto, deve procurar a Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico ou acessar o portal acadêmico – requerimentos (reopção de curso), no período estabelecido no calendário acadêmico. Nota: Os acadêmicos beneficiados pelos seguintes programas: Bolsa Social PROUNI, PRILEI e Professor do Amanhã obedecem às normas específicas estabelecidas em cada programa.

29. Reingresso

O aluno pode solicitar o retorno à Instituição, obedecendo às datas do calendário acadêmico. A solicitação deve ser feita pelo site da Instituição. Nota: Ao reingressar, o acadêmico é integrado ao currículo vigente do respectivo curso. Para os alunos que solicitarem reingresso em cursos em processo de descontinuidade, a solicitação será analisada e o retorno se dará por meio do requerimento. Conforme Resolução n.025 de 23 de agosto de 2024, os estudantes que permanecerem 2 semestres letivos sem matrícula efetiva, serão desvinculados da Universidade, sendo o seu reingresso permitido apenas se houver vaga remanescente disponível no curso solicitado.

30. Cancelamento de matrícula

O aluno ingressante da graduação presencial e EaD que desejar cancelar sua matrícula deverá encaminhar a solicitação à Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico com apresentação de seus motivos, a fim de que possa ser assistido neste processo, por meio do acesso a serviços acadêmicos ou financeiros que outrora não foram solicitados pelo estudante. O cancelamento da matrícula consiste na interrupção dos estudos e é efetivado mediante requerimento do acadêmico, acarretando a perda total do vínculo com a Instituição.

Graduação Presencial: Se o pedido de cancelamento ocorrer após o quinto dia de aula, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico, o(a) aluno(a) estará isento do pagamento das parcelas dos meses subsequentes ao pedido, mantendo o pagamento do mês vigente da solicitação.

Graduação EaD: Se o pedido de cancelamento ocorrer após o quinto dia de aula, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico, o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a pagar à Universidade La Salle as parcelas vencidas e uma multa equivalente a 10% do saldo a vencer do módulo, período ou curso contratado, a título de quebra contratual.

31. Trancamento de matrícula

O aluno da graduação presencial e da EaD que desejar trancar sua matrícula deverá encaminhar a solicitação à Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico com apresentação de seus motivos, a fim de que possa ser assistido neste processo, por meio do acesso a serviços acadêmicos ou financeiros que outrora não foram solicitados pelo estudante. O trancamento de matrícula é concedido em conformidade com a legislação vigente, mediante requerimento do interessado, respeitados os prazos definidos no calendário acadêmico. O aluno poderá solicitar o trancamento de matrícula somente após cursar um semestre letivo.

Graduação Presencial: Se o pedido de trancamento ocorrer após o quinto dia de aula, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico, o(a) aluno(a) estará isento do pagamento das parcelas dos meses subsequentes ao pedido, mantendo o pagamento do mês vigente da solicitação.

Graduação EaD: Se o pedido de trancamento ocorrer após o quinto dia de aula, conforme estabelecido no

Calendário Acadêmico, o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a pagar à Universidade La Salle as parcelas vencidas e uma multa equivalente a 10% do saldo a vencer do módulo, período ou curso contratado, a título de quebra contratual.

O acadêmico que trancar sua matrícula fica ciente de que a Universidade La Salle está isenta da obrigação de garantir seu retorno ao curso no qual estava vinculado, caso estes estejam em extinção, extintos, desativados ou suspensos. OBS.: os acadêmicos beneficiados pelos programas: Bolsa Social, CREDIES, PROUNI, PRILEI e Professor do Amanhã obedecem às normas específicas estabelecidas em cada programa. De acordo com a Resolução 025/2024 a desvinculação de estudantes de Cursos da Graduação da Universidade La Salle ocorre após 02 (dois) semestres letivos (01 ano) sem matrícula efetiva. Após essa desvinculação, para retornar aos estudos, o aluno precisará realizar um novo processo seletivo.

32. Devolução de valores já pagos para cancelamento ou trancamento da matrícula

A devolução de valores atende à Resolução da Reitoria Nº 040/2005 e é permitida, desde que formalizada à Instituição em até, no máximo, 5 dias após o início das aulas. A rescisão do contrato também pode ocorrer por inobservância dos dispositivos disciplinares previstos no regimento, nas resoluções específicas e demais normas, após processo interno de apuração.

Graduação Presencial:

I. Se o pedido de cancelamento ou trancamento e devolução de valores ocorrer até o primeiro dia de aula, estabelecido no calendário acadêmico, será restituído 80% dos valores pagos pelo aluno.

II. Se o pedido de cancelamento ou trancamento e devolução de valores ocorrer do segundo ao quinto dia de aula, estabelecido no calendário acadêmico, será restituído 50% dos valores pagos pelo aluno.

III. Se o pedido ocorrer após o quinto dia de aula, estabelecido no calendário acadêmico, o aluno estará isento do pagamento das parcelas dos meses subsequentes ao pedido.

Graduação EaD:

I. Se o pedido de cancelamento ou trancamento e devolução de valores ocorrer até o primeiro dia letivo, estabelecido no Calendário Acadêmico, será restituído 80% dos valores pagos pelo(a) aluno(a).

II. Se o pedido de cancelamento ou trancamento e devolução de valores ocorrer do segundo ao quinto dia letivo, estabelecido no Calendário Acadêmico, será restituído 50% dos valores pagos pelo(a) aluno(a).

III. Na hipótese de rescisão do contrato, trancamento ou cancelamento de matrícula formalizado após o quinto dia letivo, o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a pagar à Universidade La Salle as parcelas vencidas e uma multa equivalente a 10% do saldo a vencer do módulo, período ou curso contratado.

33. Desistência do curso

O acadêmico que se afasta das atividades acadêmicas, sem renovar matrícula ou sem solicitar o trancamento nos prazos fixados, torna-se desistente. Conforme Resolução n.025 de 23 de agosto de 2024, os estudantes que permanecerem 2 semestres letivos sem matrícula efetiva, serão desvinculados da Universidade, sendo o seu reingresso permitido apenas se houver vaga remanescente disponível no curso solicitado. A desistência do curso no decorrer do semestre implica no pagamento de todas as parcelas do respectivo período letivo.

34. Avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação

34.1 Cursos de graduação presenciais

Os resultados da avaliação da aprendizagem, nos cursos de graduação, são expressos sob a forma de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,1 (um décimo), sendo exigida, no mínimo, a média 6,0 (seis vírgula zero) para fins de aprovação.

a. O resultado da avaliação da aprendizagem, na modalidade presencial, é expresso através da média aritmética de dois graus (G1 e G2), correspondentes aos bimestres do período letivo, com substituição do grau menor, quando a média final do componente curricular for inferior a 6,0.

b. Nos componentes curriculares denominados estágios, trabalho de conclusão de curso, projetos integradores e disciplinas eminentemente práticas poderá ser previsto grau único, conforme orientações emanadas dos Conselhos Universitários, e não há possibilidade de substituição de grau, conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.

34.2 Cursos de graduação EaD/Online e Semipresencial

a. O resultado da avaliação da aprendizagem em disciplinas e cursos oferecidos na modalidade a distância é expresso através da média aritmética de dois graus (G1 e G2), correspondentes, respectivamente, às avaliações on-line e à avaliação presencial, com substituição do grau menor, quando a média final do componente curricular for inferior a 6,0.

b. Os estágios obrigatórios dos cursos a distância são componentes curriculares presenciais, sendo sua avaliação expressa por meio de uma única nota final (que pode ser constituída gradualmente, em etapas), decorrente do acompanhamento processual pelo supervisor local e pelo professor responsável pela supervisão acadêmica do cumprimento e desempenho do aluno nas atividades que compõem o estágio. Nas licenciaturas, a nota final compreende o somatório de três entregas.

c. A avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares intitulados projetos integradores, considerando sua natureza extensionista, será expressa por meio de uma única nota final, decorrente do acompanhamento processual pelo professor responsável e do desempenho do aluno nas atividades que compõem o projeto.

34.3 Avaliação global dos cursos de graduação

A instituição realizará, anualmente, a avaliação global dos cursos de graduação, por meio da aplicação de um instrumento avaliativo da aprendizagem abrangendo os conteúdos curriculares previstos no percurso formativo. A participação do estudante na avaliação global do curso será aproveitada como atividade complementar, quando previstas em seu curso. Os estudantes que participarem da avaliação global do curso e obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 60% terão 1 ponto acrescido no Grau 2 das disciplinas nas quais estiverem matriculados. Os cursos envolvidos na Avaliação Global 2024 serão divulgados pela equipe previamente de acordo com a resolução institucional e edital próprio. Para mais informações entre em contato pelos seguintes canais:

✉ avaliacaoglobal@unilasalle.edu.br

☎ (51) 995265051.

35. Divulgação dos resultados das avaliações

A forma oficial de divulgação dos resultados das avaliações (Graus 1 e 2) dos cursos de graduação presenciais ocorre via portal do aluno, respeitadas os seguintes prazos:

I. A nota referente ao Grau 1 deverá ser registrada até

a 10ª semana de aula do semestre letivo, conforme previsto no calendário acadêmico.

II. A nota referente ao Grau 2 deverá ser registrada com até uma semana de antecedência à data de realização da avaliação de substituição de grau.

III. A nota da avaliação de substituição deverá ser registrada no prazo de 48h após a sua aplicação, no caso de componentes curriculares que permitam sua realização.

As datas de realização das avaliações correspondentes aos Graus 1 e 2 dos cursos presenciais serão definidas pelos docentes, informadas no plano de ensino e agendadas com os alunos, respeitadas as datas limite de postagem das notas.

As datas das atividades avaliativas de cursos EaD seguem o previsto na trilha de aprendizagem disponível no LEX.

A divulgação das notas das avaliações presenciais nos cursos e disciplinas a distância é realizada no LEX no prazo máximo de 72h úteis após a sua realização.

36. Ausência na avaliação de um dos graus

a. Cursos presenciais: no caso de ausência do acadêmico na avaliação de qualquer grau, esta só poderá ser realizada na data da substituição de grau, mesmo com apresentação de justificativas, sejam elas de caráter médico, empresarial ou militar. A data da substituição de grau é divulgada no calendário acadêmico.

b. Cursos EaD: no caso de ausência do acadêmico na avaliação presencial, esta só poderá ser feita mediante solicitação formal do aluno com apresentação de justificativas que comprovem o motivo da ausência, no prazo de até 5 dias após a data da avaliação. A nova data obedece ao cronograma de avaliações.

37. Devolução de avaliações

Para os cursos da modalidade presencial, as avaliações e trabalhos, exceto prova de substituição de grau, são devolvidos aos acadêmicos, logo após a publicação das notas no portal do aluno. No ato da devolução, o professor deve fazer a correção e esclarecer dúvidas pertinentes. Nos cursos EaD, as avaliações presenciais, poderão ser visualizadas pelo aluno, nos polos, de acordo com os prazos previstos nas orientações de provas vigentes.

38. Revisão de avaliação de um dos graus

Nos cursos presenciais, a revisão de avaliação é solicitada diretamente ao professor, com exposição dos motivos. Para os cursos EaD, o acadêmico pode apresentar as dúvidas ao tutor por e-mail para que este solicite a revisão ao respectivo professor.

39. Substituição de grau

Nos cursos de graduação presenciais, será permitida a substituição da nota de menor grau quando a média semestral for inferior a 6,0 (seis vírgula zero). Quando não atingir a média, e as notas do G1 e do G2 forem iguais, o grau a ser substituído deve ser definido em comum acordo entre o professor e o acadêmico. Quando houver substituição de grau, a nota que passa a valer é a da substituição. Não é fornecida cópia da avaliação de substituição de grau. Para a realização da substituição de grau, o aluno deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Nas disciplinas dos cursos EaD, será permitida a substituição do grau menor, quando a média final do componente curricular for inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

Nos componentes curriculares denominados estágios, TCC, projetos integradores e disciplinas eminentemente práticas não há possibilidade de substituição de grau, independentemente da modalidade de oferta do curso.

39.1 Substituição da Avaliação Presencial de G1 das disciplinas EaD dos cursos presenciais

Os estudantes das disciplinas EaD dos cursos presenciais que porventura não tenham comparecido à avaliação presencial de G1 por motivos justificáveis (saúde, trabalho ou convocação militar), poderão realizá-la na data da prova de substituição, mediante o envio do atestado comprovando a impossibilidade de comparecimento para o e-mail atendimento.aluno@unilasalle.edu.br. O envio do atestado deverá ser feito em até 48h após a data da avaliação. A solicitação será analisada internamente e, em caso de deferimento, o estudante será comunicado e realizará a avaliação junto à prova de substituição.

40. Revisão da avaliação de substituição de grau da graduação

O acadêmico de curso presencial pode recorrer do resultado final da avaliação mediante requerimento ao coordenador do curso, encaminhado por meio do serviço da Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico (CASA), até 48h (quarenta e oito horas), após a publicação do resultado. Da decisão final do docente, após a revisão, não cabe recurso. O acadêmico de curso a distância pode solicitar revisão da avaliação de substituição de acordo com os prazos previstos nas orientações de provas, mediante requerimento na Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico (CASA), no polo de Canoas, junto ao supervisor dos demais polos ou via portal do aluno. Da decisão final, após revisão, não caberá recurso.

41. Substituição de grau em época especial – para alunos que não puderam realizar a avaliação na data estabelecida no calendário acadêmico

Nos cursos de graduação presenciais ou EaD, o acadêmico deverá encaminhar junto a Central de Atendimento e Sucesso do Acadêmico (CASA), a solicitação da substituição de grau em época especial, quando não houver comparecido por motivos justificáveis, comprovando os mesmos no prazo de até 5 dias após a data da avaliação de substituição. O acadêmico deve acompanhar o andamento da sua solicitação via portal acadêmico/ requerimentos.

No caso de deferimento, deve contatar o docente da disciplina, a fim de agendar a avaliação de substituição em época especial.

Cabe ao professor da disciplina estabelecer a nova data da avaliação, obedecendo ao prazo máximo de um mês, após o início do próximo semestre.

41.1 Substituição de grau em época especial - para alunos das disciplinas EaD dos cursos presenciais que não puderam realizar a avaliação presencial de G1

Nas disciplinas EaD dos cursos presenciais, os alunos que realizaram a prova de substituição da avaliação presencial do G1 e não alcançaram a média 6 poderão realizar uma segunda avaliação em época especial em data agendada pela Assessoria Pedagógica. A avaliação ocorrerá na semana subsequente à semana de substituição e será aplicada pelas equipes internas.

42. Frequência exigida para aprovação

Nos componentes curriculares dos cursos de graduação oferecidos na **modalidade presencial**, a frequência mínima exigida para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total dos dias letivos definidos no calendário acadêmico, conforme o regimento da universidade.

Nos componentes curriculares dos cursos de graduação da área da Saúde e das Engenharias,

oferecidos na **modalidade semipresencial**, é exigida uma frequência mínima de 75% nas práticas vinculadas às disciplinas teórico-práticas e 100% de presença nas disciplinas totalmente práticas e nos estágios curriculares obrigatórios realizados em instituições parceiras. Dessa forma, eventuais faltas podem comprometer diretamente a aprovação dos estudantes matriculados nesses cursos.

Ressaltamos que a recuperação das práticas relacionadas às disciplinas teórico-práticas será disponibilizada exclusivamente para estudantes que apresentarem atestado médico justificando a ausência na data agendada para a prática. Caso seja oferecida uma oportunidade de recuperação e o estudante não tenha disponibilidade para participar, será necessário repetir a disciplina na próxima oferta.

Por outro lado, os cursos de graduação na **modalidade totalmente online** não possuem registro de frequência, devido à natureza de sua estrutura acadêmica.

43. Abono de faltas

Nos termos da legislação vigente, não é previsto no Ensino Superior o abono de faltas.

44. Reprovação em Disciplinas

A reprovação em um componente curricular dos cursos de graduação exige que o estudante refaça a disciplina no semestre subsequente de acordo com a oferta institucional.

Graduação Presencial: a contratação ocorre pelo Portal do Aluno de acordo com o período de rematrícula.

Graduação Ead/Online e Semipresencial: o aluno poderá solicitar a inserção por requerimento via Portal do Aluno, a solicitação será analisada de acordo com a oferta institucional no semestre vigente.

45. Exercícios Domiciliares para a modalidade presencial

Conforme previsto na Resolução CA nº 003/2020 poderão ser concedidos exercícios domiciliares aos alunos em situação de incapacidade física relativa, em tratamento médico, impossibilitados de frequentar presencialmente as aulas, desde que haja as condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica. Enquadram-se nos casos de exercício domiciliar:

- I. Acadêmica gestante a partir do oitavo mês de gestação, com possibilidade de antecipação ou prorrogação nos casos extraordinários, a critério médico, cujos exercícios domiciliares serão concedidos pelo prazo de 90 dias.
- II. Estudantes em licença decorrente de adoção.
- III. Acadêmico em serviço militar, com a devida comprovação.

Os exercícios domiciliares não isentam o aluno da obrigatoriedade da realização das avaliações referentes aos Graus 1 e 2 e da avaliação de substituição de grau, se necessário. A solicitação de exercícios domiciliares poderá ser feita somente quando o afastamento do aluno for superior a 15 (quinze) dias, não sendo concedidos exercícios domiciliares retroativos, por descaracterizar a finalidade do benefício. O período de exercícios domiciliares terá início a contar da data do requerimento, considerando o período estabelecido no atestado médico ou na convocação do Serviço Militar. Não será concedido exercício domiciliar aos alunos matriculados em estágio, disciplinas e cursos na modalidade EaD e disciplinas e/ou atividades curriculares práticas, que exijam o acompanhamento e a orientação individual do professor e a presença do acadêmico na instituição ou em unidades concedentes.

46. Procedimentos para encaminhar os Exercícios Domiciliares

Cabe ao estudante requerer exercícios domiciliares por requerimento via portal do aluno, anexando o documento comprobatório, imediatamente após a emissão deste, o qual deverá especificar o período de afastamento.

Após, é responsabilidade do estudante acompanhar a resposta a sua solicitação, via ticket aberto.

Mediante deferimento, o estudante deverá contatar imediatamente o(s) professor(es) dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, cumprir as atividades que lhe forem encaminhadas e realizar as avaliações previstas, respeitados os prazos estipulados pelo professor, no semestre letivo no qual foram concedidos os exercícios domiciliares.

47. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, consiste em componente curricular obrigatório, quando assim for definido no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, para a conclusão dos cursos de graduação. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC poderá ser desenvolvido na forma de artigo científico, relatório, projeto, plano de negócios, produto, dentre outros, conforme determinado no Projeto Pedagógico de cada curso.

A apresentação do TCC deve ser pública, aberta a toda comunidade acadêmica interna e externa, não havendo avaliação por banca de defesa.

Nos cursos a distância, a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser realizada por meio de apresentação pública ou vídeo a ser postado pelo estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no prazo fixado a cada semestre, conforme regulamento de cada curso.

48. Estudo de Currículo

O aproveitamento de disciplinas poderá ser requerido pelo aluno, quando este tiver cursado componentes curriculares em outra Instituição de Ensino Superior ou em outro curso ou currículo na Universidade La Salle. Considera-se, para fins de equivalência de estudos, todos os componentes curriculares, exceto aqueles destinados aos Trabalhos Finais de Curso, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão II e componentes curriculares de prática profissional e/ou extensionista (Estágios Curriculares, Práticas Interdisciplinares e Projetos Integradores).

A solicitação deve ser feita, via requerimento, pelo portal acadêmico mediante o anexo do histórico com assinatura digital e dos planos de ensino no formato pdf de forma legível.

Documentos retirados dos portais Institucionais sem as devidas identificações da Instituição, do Curso e do aluno e sem autenticação ou assinaturas digitais não poderão ser recebidos ou analisados.

Para aproveitamento de estudos deve existir compatibilidade de carga horária entre os componentes curriculares, bem como ter equivalência mínima de 75% entre os conteúdos.

O aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) nos cursos de graduação, conforme Resoluções CONSUN nº 066 e nº 067/20, disponíveis para consulta no portal do aluno. Aos currículos provenientes de outras Instituições de Educação Superior pertencentes à Rede La Salle, no Brasil, não se aplica esse limite de aproveitamento de estudos.

49. Extensão nos cursos de graduação

A extensão nos cursos de graduação compõe 10% da carga horária de cada curso, proporcionando:

I - A interação dialógica da comunidade acadêmica

com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - A formação integral e cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais.

49.1 Projetos Integradores

Os projetos integradores estão previstos na matriz curricular dos cursos de graduação, contando com carga horária total de 80h e duração de um semestre.

O projeto integrador é um projeto de extensão que proporciona o exercício de competências e a integração de conhecimentos, articulando ensino, pesquisa e extensão.

São desenvolvidos em parceria com um setor social, em uma via de mão dupla, na qual ambas as partes, estudantes e sociedade, trocam conhecimentos e experiências, aprendendo juntos.

No projeto são identificadas questões reais deste setor: necessidades ou problemas e os estudantes em parceria com a instituição e orientação do professor, são desafiados a buscarem uma possível solução, propondo uma intervenção que contribua com esta realidade.

Serão organizados em quatro etapas: diagnóstico, planejamento, intervenção e avaliação, sendo

Os projetos integradores estão previstos na matriz curricular dos cursos de graduação, contando com carga horária total de 80h e duração de um semestre.

O projeto integrador é um projeto de extensão que proporciona o exercício de competências e a integração de conhecimentos, articulando ensino, pesquisa e extensão.

São desenvolvidos em parceria com um setor social, em uma via de mão dupla, na qual ambas as partes, estudantes e sociedade, trocam conhecimentos e experiências, aprendendo juntos.

No projeto são identificadas questões reais deste setor: necessidades ou problemas e os estudantes em parceria com a instituição e orientação do professor, são desafiados a buscarem uma possível solução, propondo uma intervenção que contribua com esta realidade.

Serão organizados em quatro etapas: diagnóstico, planejamento, intervenção e avaliação, sendo desenvolvidas em grupos, sob a orientação e acompanhamento do professor.

Cabe ao estudante prospectar locais para realização das atividades de extensão, quando não definidos previamente pela Instituição, mediante entrega da carta de apresentação.

49.2 Disciplinas extensionistas

As disciplinas extensionistas contam com carga horária destinada à realização de atividades junto à comunidade externa, relacionadas com o conteúdo abordado e as competências a serem desenvolvidas por estas disciplinas. Assim, tais atividades podem ser realizadas pelos estudantes em parceria com diferentes instituições ou públicos, sob a orientação do professor. As atividades extensionistas vinculadas à disciplinas específicas do curso deverão obrigatoriamente compor a avaliação da aprendizagem do aluno na disciplina.

Cabe aos estudantes prospectar locais para realização das atividades de extensão, quando não definidos previamente pela Instituição, mediante entrega da carta de apresentação.

50. Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para integralização curricular, regulamentadas pela Resolução do Conselho Acadêmico nº 05/18, disponível no Portal do Aluno e no Projeto Pedagógico do Curso. Do total de horas atribuídas às atividades complementares de cada curso de graduação, o aluno deve comprovar 20% (vinte por cento) em atividades de responsabilidade social e 80% (oitenta por cento) em atividades realizadas nas categorias de ensino, pesquisa e extensão, respeitando os seguintes prazos: 50% da carga horária deve ser concluída até a metade do curso e o restante até o semestre anterior ao da colação de grau. Para comprovação das horas, o aluno deverá requerer a análise das atividades complementares via requerimento específico pelo portal do aluno, anexando a documentação comprobatória para avaliação. Os documentos anexados deverão conter CNPJ e/ou carimbo da instituição, bem como assinatura do responsável.

51. Estágios e Práticas

Conforme a Lei nº 11.788/08, os estágios podem ocorrer nas modalidades obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares dos cursos e do Projeto Pedagógico do Curso.

51.1 Estágio Curricular Obrigatório

O estágio curricular obrigatório é definido no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, cujo cumprimento é pré-requisito para aprovação e obtenção de diploma. São procedimentos para realização do estágio curricular obrigatório:

- a) Matricular-se na disciplina de Estágio Curricular;
- b) Receber do professor de estágio curricular obrigatório, a carta de apresentação, devidamente assinada;
- c) Consultar junto ao UNIJOBs a existência de convênio entre a instituição onde deseja fazer o estágio e a Unilasalle através do e-mail unijobs@unilasalle.edu.br ou (51) 3476.8660 ou 3476.8748;
- d) Antes do início das atividades deverá ocorrer a assinatura do termo de compromisso de estágio obrigatório disponível em: Modalidade Presencial: Portal do Aluno > Acesso rápido > Links úteis > Estágios;
- e) O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório deverá ser preenchido e encaminhado para o UNIJOBs - e-mail: estagioepratica@unilasalle.edu.br em Word, com 5 dias de antecedência do início das atividades de estágio. Será utilizada assinatura eletrônica a fim de facilitar o processo de assinatura.

Locais para realização do estágio obrigatório:

- a) Licenciatura: em instituições de ensino da rede pública, privada ou em outros ambientes educativos, conforme previsto no PPC.
- b) Bacharelado: em instituições que estejam regulares em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, conforme previsto no PPC.

Para mais informações acesse:

 unijobs.unilasalle.edu.br/site

51.2 Estágio Curricular não Obrigatório ou Remunerado

É aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Tem caráter formativo e compreende a realização de atividades práticas e complementares à aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação dos estudantes. É necessária a formalização do termo de compromisso de estágio não obrigatório, que pode

ser emitido através de agentes de integração ou pelo UNIJOBs para empresas conveniadas com a Universidade La Salle.

O termo de compromisso de estágio não obrigatório deverá ser assinado pelo estagiário e pela unidade concedente e logo após pela Universidade La Salle em 4 (quatro) vias, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias

52. Componentes curriculares oferecidos na modalidade a distância

Nos cursos presenciais a oferta pode ser de até 40% de componentes curriculares na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 2.117/2019. As disciplinas oferecidas na modalidade a distância estão indicadas na matriz curricular de cada curso que está divulgada no site da Universidade.

53. Exame de Proficiência em línguas estrangeiras para o curso de Relações Internacionais

O exame de proficiência em línguas estrangeiras no curso de Relações Internacionais é exigência obrigatória para integralização curricular, sendo regulamentado por Resolução CONSEPE 032/2024, disponível no portal do aluno.

Os acadêmicos devem comprovar, até o semestre anterior à conclusão do curso, conhecimento na língua inglesa, obrigatoriamente, e em uma segunda língua, que poderá ser: espanhol, francês ou mandarim. Os prazos para as solicitações, inscrições e realização dos exames obedecem ao calendário acadêmico.

A inscrição para o exame de proficiência é feita por língua e deve ser efetivada nos canais indicados via edital. Após a solicitação será feita a geração do boleto e o envio ao acadêmico para pagamento na rede bancária.

54. Cursos de graduação que exigem o exame de proficiência em Língua Inglesa

Os currículos em extinção dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Telecomunicações, Estética e Cosmética, Fisioterapia e Nutrição possuem a exigência obrigatória do exame de proficiência em língua inglesa para integralização curricular, sendo regulamentado pela Resolução CONSEPE 033/2024, disponível no portal do aluno.

Os acadêmicos devem comprovar conhecimento na língua inglesa, no máximo, até o momento em que faltarem 6 (seis) disciplinas para a conclusão do curso. Os prazos para as solicitações, inscrições e realização dos exames obedecem ao calendário acadêmico. Os novos currículos dos cursos acima mencionados, em implantação a partir de 2020/1, não contemplam a exigência de exame de proficiência em língua inglesa. A inscrição para o exame de proficiência é feita por língua e deve ser efetivada nos canais indicados via edital. Após a solicitação será feita a geração do boleto e o envio ao acadêmico para pagamento na rede bancária.

55. Práticas Curriculares

As práticas curriculares compreendem a realização de carga horária (estipulada conforme a matriz curricular de cada curso) em atividades de campo relacionadas com o conteúdo abordado no componente curricular de prática, sendo o cumprimento integral da carga horária um dos critérios para a aprovação.

Todas as atividades são realizadas com o acompanhamento do professor designado pela Universidade e por profissional indicado pela instituição onde as atividades são realizadas, mediante celebração do Termo de Compromisso. O Termo de Práticas

Curriculares deverá ser preenchido e encaminhado para o UNIJOBS - e-mail:

✉ estagioepratica@unilasalle.edu.br

em arquivo Word ou Google Documentos, com 5 dias de antecedência do início das atividades de prática. Será utilizada assinatura eletrônica a fim de facilitar o processo de assinatura.

56. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência é um programa da CAPES/MEC para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores que concede bolsas a estudantes de licenciatura, professores de escolas públicas e professores da Universidade. A Unilasalle participa do PIBID por meio dos cursos de Letras, de Pedagogia, de História, de Educação Física (presencial e EaD) e de Matemática totalizando 168 bolsistas (duração de 24 meses). A seleção e classificação dos licenciandos é feita por Edital. A atuação é realizada em escolas municipais e estaduais das cidades de Canoas-RS e Esteio-RS.

Mais informações:

 bit.ly/portariapibid

 bit.ly/pibidedital

57. Extraordinário aproveitamento de estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos é a Resolução 09/2021, destina-se aos alunos interessados em demonstrar que possuem o domínio das competências e unidades de aprendizagem, previstas no plano de ensino em determinado componente curricular, visando a dispensa deste. Para solicitar o aluno deve estar regularmente matriculado, não estando matriculado no componente curricular requerido para o extraordinário aproveitamento, bem como não ter sido reprovado neste componente curricular.

O extraordinário aproveitamento pode ser requerido uma única vez em cada componente curricular e não se aplica aos estágios curriculares obrigatórios, projetos integradores e componentes curriculares práticos e/ou extensionistas, sendo limitada a 15% da carga horária total do curso.

As solicitações de extraordinário aproveitamento podem ser requeridas, pelos alunos, através do Portal do aluno, em dois períodos estabelecidos no calendário acadêmico da Universidade La Salle, contendo justificativa que explicita a origem do extraordinário aproveitamento no componente curricular, mediante apresentação de documentação comprobatória;

Após pagamento da taxa administrativa se dará o encaminhamento para Coordenação de Curso para verificação do atendimento das condições para solicitação; designação da banca examinadora pela coordenação do curso; elaboração, aplicação e avaliação pela banca, conforme datas estabelecidas no calendário acadêmico;

58. Atendimento Especial

A oferta de disciplina na modalidade de Atendimento Especial, destina-se aos alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estejam regularmente matriculados em curso de graduação presencial da Universidade La Salle, com componentes curriculares a cursar, sem previsão de oferta regular ou com oferta conflitante com outros componentes nos quais estejam matriculados, e apresentem possibilidade de conclusão do curso no semestre.
- II. Estejam regularmente matriculados no último

módulo do curso de graduação a distância da Universidade La Salle, com previsão de conclusão do curso no semestre, e disciplinas a cursar, sem previsão de oferta regular, desde que não tenham sido reprovados nas mesmas em semestres anteriores.

Parágrafo único: Não será concedido Atendimento Especial quando o aluno não tiver cumprido o prazo mínimo estabelecido para integralização curricular.

Outros componentes curriculares como Estágios Curriculares Obrigatórios ofertados na modalidade de atendimento especial seguem regras específicas.

A solicitação de disciplina na modalidade de Atendimento Especial deve ser realizada pelo Portal do aluno em formulário específico, para posterior análise pelo Serviço de Estudo de Currículo/SERCA; apreciação e deliberação da Coordenação de curso em conjunto com a Pró-reitoria Acadêmica.

Nota: A Universidade La Salle reserva o direito de ofertar, na modalidade de Atendimento Especial, disciplinas de curso/currículo que estejam em extinção, sem que o aluno faça a solicitação, uma vez que não tenha o número mínimo de alunos para a oferta regular, independente do aluno ser ou não formando no semestre. Para esta situação, não há limite estabelecido do número de disciplinas a serem ofertadas.

59. Formatura

Para a conclusão do curso e da colação de grau é de responsabilidade do aluno o acompanhamento e integralização total da matriz curricular até o último dia letivo do semestre. No semestre de conclusão do curso, o aluno é convidado pela equipe de Formatura, através do e-mail principal cadastrado na ficha acadêmica, a participar da reunião geral de formandos.

Nota: Em caso de pendência documental exigida pelo MEC para o processo de emissão e registro do diploma de graduação, o Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA solicitará através de email.

Registro e Controle Acadêmico - SERCA solicitará através de email.

A universidade oferece três modalidades de colação de grau:

1. **Diplomação Administrativa:** após término do semestre e fechamento das atas de graus finais, todos os formandos receberão, via e-mail, o termo de colação de grau para assinar digitalmente. O processo de expedição do diploma somente será aberto, mediante assinatura do termo. Todos os formandos devem realizar esse processo.

2. **Colação de Grau Presencial:** é o momento em que, após cumprir as exigências curriculares de seu curso de graduação, o/a estudante recebe o grau acadêmico de bacharel, licenciado ou de tecnólogo. A cerimônia ocorre no Centro de Eventos ParkShopping Canoas e para participar desta cerimônia haverá custos para o formando.

3. **Colação de Grau On-line:** a universidade realiza a cerimônia de formatura on-line, substituindo a formatura em gabinete. A cerimônia é transmitida pelo canal do YouTube da Universidade La Salle, permitindo que os formandos participem remotamente. Não há custo para participar dessa modalidade.

Importante: A única obrigatoriedade é a realização da Diplomação Administrativa. A participação na cerimônia presencial ou on-line não é obrigatória.

Dúvidas e demais normas e procedimentos, disponíveis em:

 unilasalle.edu.br/canoas/mais/formandos



Contatos

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Administração	adm@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	ads@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8772
Arquitetura e Urbanismo	arquitetura@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8623
Ciência da Computação	cienciadacomputacao@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8772
Ciência de Dados	cienciadedadosead@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8772
Ciências Biológicas	biologia@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8784
Ciências Contábeis	contabeis@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Design Gráfico	designgrafico@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8585
Direito	direito@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8649
Educação Física	educacaofisica@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8432
Enfermagem	enfermagem@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8652
Engenharia Ambiental	engambiental@unilasalle.edu.br	(51) 3476.8771
Engenharia Civil	engcivil@unilasalle.edu.br	(51) 3476.8771
Engenharia de Computação	engenhariadacomputacao@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8772
Engenharia de Produção	engenharia.producao@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8771
Engenharia Elétrica	engeletrica@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8771
Engenharia Mecânica	engenharia.mecanica@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8771
Fisioterapia	fisioterapia@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8741
Gestão Comercial	gestãocomercial@unilasalle.edu.br	(51) 3476.8773
Gestão da Qualidade	gestaodaqualidadeead@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Gestão da Tecnologia da Informação	gestaodeti@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Gestão de Recursos Humanos	gestãoderh@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8772
Gestão Financeira	gfin@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Gestão Pública	gestaopublicaead@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
História	historia@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Letras	letras@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8730
Logística	logistica@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8740
Marketing	cstmarketing@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Matemática	matematica@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Medicina Veterinária	medicinaveterinaria@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8689
Nutrição	nutricao@unilasalle.edu.br	
Pedagogia	pedagogia@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8784
Processos Gerenciais	processosgerenciais@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8689
Psicologia	psicologia@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Química	quimica@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8646
Redes de Computadores	redes.computadores@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8771
Relações Internacionais	relacoesinter@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8772
Secretariado	secretariadoead@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8649
Serviço Social	servicosocial@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8780
Teologia	teologia@unilasalle.edu.br	(51) 3476-8785
		(51) 3476-8730

CONTATOS

Importantes



Achados e Perdidos	achadoseperdidos@unilasalle.edu.br	(51)3476.8416
Avaliação Institucional	avaliacaoinstitucional@unilasalle.edu.br	(51)3476.8416
Biblioteca	biblioteca@unilasalle.edu.br	(51)3476.8683
CASA	atendimento.aluno@unilasalle.edu.br	0800 541 8500
CEADIP - Centro de Estudos Aplicados em Direito e Política	najur@unilasalle.edu.br	(51)3476.8788
Centro Internacional e Hospitalidade	interelacoes@unilasalle.edu.br	(51)3476.8565
Comercial	comercial@unilasalle.edu.br	(51)3476.8388
DCE - Diretório Central de Estudantes	dceunilasallecanoas@gmail.com	(51)3476.8342
EaD - Educação a Distância	atendimento.aluno@unilasalle.edu.br	0800 541 8500
Editora	editora@unilasalle.edu.br	(51)3476.8603
Estacionamento - Estapar	lasalle@estapar.com.br	(51)3032.2893
Eventos	eventos@unilasalle.edu.br	(51)3476.8642/8630
Extensão	extensao@unilasalle.edu.br	(51)3476.8738
Financeiro Acadêmico	atendimento.financeiro@unilasalle.edu.br	0800 541 8500
Financeiro - Bolsas e Financiamentos	atendimento.beneficios@unilasalle.edu.br	0800 541 8500
Instituto de Química	iqls@unilasalle.edu.br	(51)3476.8589
Intérpretes de Libras	interpretes@unilasalle.edu.br	(51)3476.8627
Laboratório de Informática	laboratorios@unilasalle.edu.br	(51)3476.8558
La Salle Saúde	clinicas@unilasalle.edu.br	(51)3476.8429
Livraria Cultural	culturallasalle@yahoo.com.br	(51)3428.2714
Marketing	marketing@unilasalle.edu.br	(51)3476.8609
Monitoria	monitoria@unilasalle.edu.br	(51)3476.8360
Museu e Arquivo La Salle	museuhistorico@unilasalle.edu.br	(51)3476.8690
NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante	nae@unilasalle.edu.br	(51)3476.8645
Ouvidoria	ouvidoria@unilasalle.edu.br	(51)3476.8706
Pastoral da Universidade	pastoral@unilasalle.edu.br	(51)3476.8405
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	atendimento.posgraduacao@unilasalle.edu.br	(51)3476.8792
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	secretariappg@unilasalle.edu.br	(51)3476.8708
Poliesportivo La Salle	poliesportivo@unilasalle.edu.br	(51)3476.8761
Prevenção e Emergências	prevencaoemergencias@unilasalle.edu.br	(51)3476.8686
Secretaria de Pesquisa	pesquisa@unilasalle.edu.br	(51)3476.8393
Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA	atendimento.aluno@unilasalle.edu.br	0800 541 8500
Suporte Acadêmico	suporteacademico@unilasalle.edu.br	(51)3476.8449
La Salle Idiomas	unidiomas@unidiomas.com.br	(51)3476.8655/8734
Unijobs - Estágios	unijobs@unilasalle.edu.br	(51)3476.8660

Universidade La Salle

Av. Victor Barreto, 2288
Centro | Canoas | RS
(51) 3476.8500
unilasalle.edu.br/canoas



/unilasallebr



bit.ly/telegram-alunos-presencial
bit.ly/telegram-alunos-ead

UNIVERSIDADE
LaSalle

